

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA¹

1. Objeto

OBJETO

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de serviços de limpeza e manutenção (Conferencia e complemento de gás) para 08 equipamentos de ar condicionado visando atender demanda do(a) Sede Administrativa do Consórcio e instalação de dois ares-condicionados, sendo um na base do SAMU de Martinho Prado e outro na sala da farmácia na Base Central de Regulação Médica do SAMU.

2. Legislação

- 2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, o Consórcio Intermunicipal de Saúde "8 de Abril", faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00² (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

- 3.1. Visa-se a presente contratação para prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar condicionado para a Sede administrativa do Con8 e instalação de dois ares-condicionados, sendo um na base do Samu de Martinho Prado, e o outro na sala da farmacia da base da central de Regulação Médica do SAMU..

A pretensa contratação também se justifica, em suma, visando atender a demanda do SAMU Regional da Baixa Mogiana, pois a base de Martinho Prado ainda não possui ar condicionado instalado, e na sala da farmácia da Base Central de Regulação Médica existe a necessidade

¹ Termo de referência sem prestação de serviço contratual, sendo de entrega imediata.

² Valores reajustados conforme DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – Valor atualizado para Consórcios: 1. obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 228.833,30; 2. contratação de outros serviços e compras R\$ 114.416,66; 3. manutenção de veículos automotores e peças R\$ 9.153,34;

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

do ar condicionado, pois o ideal é que os medicamentos sejam armazenados em um ambiente refrigerado, e pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores para a execução dos serviços demandados, bem como a falta de equipamentos e ferramentas para as execuções de tais atividades.

4. Dos locais da prestação dos serviços:

4.1. Os serviços devem ser prestados nos locais abaixo:

Item	Local	Horário	Responsável
1	Rua José Alves, 403 – Centro Mogi Mirim	9h00 – 16h00	Nathália Alcântara Gazza Balbão
2	Base Central de Regulação Médica do SAMU – Rua das Rosas, nº 10, Jardim Ipê Pinheiro, Mogi Guaçu – CEP 13846-223	09h00-16h00	Luis Henrique Machado
3	Base do Samu de Martinho Prado – Rua Benedito de Lima, nº460 – Martinho Prado, Mogi Guaçu – CEP: 13855-000	09h00-16h00	Luis Henrique Machado

4.2. Descrição detalhada do objeto:

Lote 1 – Limpeza, Manutenção (conferência e complemento de gás) – Sede Con8

Item	Descrição	Und.	Qtd. Unit	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Limpeza / Conferência e complemento de Gás/ - Aparelho de ar Condicionado Eletrolux - 22.000 BTU's - Recepção	UNID	1,00 -----	R\$ 460,00	R\$ 460,00
2	Limpeza / Conferência e complemento de Gás Aparelho de ar Condicionado Eletrolux - 22.000 BTU's – Sala de Reunião	UNID	1,00 -----	R\$ 460,00	R\$ 460,00
3	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado Trane 18.000 BTU's – Sala da Coordenação	UNID	1,00 -----	R\$ 460,00	R\$ 460,00
4	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado Trane 18.000 BTU's – Financeiro	UNID	1,00 -----	R\$ 460,00	R\$ 460,00
5	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado LG 9.000 BTU's – sala de Suprimentos	UNID	1,00 -----	R\$ 460,00	R\$ 460,00
6	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado SPRINGER 9.000 BTU's – Sala Jurídico	UNID	1,00 -----	R\$ 460,00	R\$ 460,00
7	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado ELGIN 9.000 BTU's – sala Administrativo	UNID	1,00 -----	R\$ 460,00	R\$ 460,00
8	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado SPRINGER 9.000 BTU's - Controladoria	UNID	1,00 -----	R\$ 460,00	R\$ 460,00

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Lote 2 – Instalação de aparelho de ar condicionado – 1 Base Martinho Prado e 1 Central de Regulação do Samu

Item	Descrição	Und.	Qtde. Unit.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Instalação de ar-condicionado 9.000 btus com até 2 metros de tubulação (não inclusa a parte elétrica)	UNID	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

4.3. Em caso de objetos que envolvam necessidade de criteriosidade em avaliação das especificações técnicas descritas no termo de referência, será solicitado ao Vencedor Licitante juntamente com os documentos de habilitação, avaliação através de Amostras, a serem disponibilizadas no local do item 4.1., em situações exemplificadas em fornecimento de produtos com tecidos em geral, vestuários, acessórios de peças de vestuários, equipamentos de proteção individual, consumo de limpeza, consumo de higiene, itens de papelaria e informática, e afins.

5. Do Recebimento

5.1. Os serviços/produtos serão recebidos, no prazo de 10 (dez) dias, contado da assinatura do contrato pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme item 7 deste termo de referência, mediante o aceite na ordem de serviço.

5.2. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.3. O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis pela contratada.

5.4. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O Departamento de Faturamento do CON8, através do e-mail nfe@con8.org.br, comunicará a empresa para que emita a Nota Fiscal e/ou Fatura, com o valor exato dimensionado, e aceite do(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6. Fiscalização do Objeto licitado

6.1. Cabe a cada Departamento/Setor discriminado no item 4. fiscalizar e acompanhar a execução da licitação, sendo que a Administração do CON8 nomeia como gestor da execução, em comunicação com a Secretaria de Saúde do ente consorciado, nesta ocasião, a saber:

Item	Gestor da Execução
Lote 1	Nome Completo: Nathália Alcântara Gazza Balbão Função/Cargo: Secretária Administrativa
Lote 2	Nome Completo: Luis Henrique Machado Função/Cargo: Coordenador Geral Samu

7. Da pesquisa de preços

7.1. Para dar início ao presente processo administrativo, procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo obtendo valor médio para contratação:

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Valor médio: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

8. Da dotação orçamentária

8.1. As despesas decorrentes dessa licitação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício **2024**, conforme abaixo:

Item	Dotação - Gestão/Unidade:	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
1	33.90.39.00 / 33.90.39.17 – 010500 Administrativo do Consorcio	Outras Fontes de Recursos	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
2	33.90.39.00 / 33.90.39.17 – 010700 Administração Samu	Outras Fontes de Recursos	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos
3	33.90.39.00 / 33.90.39.17 – 010201 Samu Mogi Guaçu	Outras Fontes de Recursos	Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, o CON8 antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessada possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração intermunicipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação das propostas

10.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações através da plataforma digital: <https://novobbmnet.com.br/>, na data e horario, especificados no AVISO de DISPENSA.

11. Da documentação para Regularidade Fiscal

11.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar através da plataforma digital: <https://novobbmnet.com.br/>, na data e horario, especificados no AVISO de DISPENSA ou em até dois (2) dias úteis da convocação, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

11.1.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

11.1.2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

11.1.3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

11.1.4. Certidão negativa de débitos federais;

11.1.5. Certidão negativa de débitos estaduais;

11.1.6. Certidão negativa de débitos municipais;

11.1.7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. **Fone.** (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. **E-mail.** compras@con8.org.br. **Site.** <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". **CNPJ.** 08.996.378/0001-07.

- 11.1.8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- 11.1.9. Certidão de apenados obtida por meio do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- 11.1.10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- 11.1.11. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- 11.2. O fornecedor será convocado por e-mail insitucional do CON8 para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 11.3. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Secretaria de Suprimentos, a respectiva documentação atualizada, sob pena de rescisão contratual, com possibilidade de prejuízo de multa.
- 11.1. Os documentos da regularidade fiscal serão encaminhados através da plataforma digital: <https://novobbmnet.com.br/>, na data e horário, especificados no AVISO de DISPENSA, com validade de assinaturas por certificados digitais, ou assinados através do aplicativo gratuito Gov.br, ou ainda, protocolados pessoalmente na sede administrativa no horário do expediente. Não serão considerados envio de documentos por outro meio de comunicação, e mensagens instantaneas.
- 11.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.3. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.4. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12. Outras Disposições

- 12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Mogi Mirim, 17 de junho de 2024.

Nathália Alcântara Gazza Balbão
Secretária Administrativa

Luis Henrique Machado
Coordenador Geral do Samu

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

Mogi Mirim, 17 de junho de 2024.

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social do Proponente:	-----					
CNPJ:	-----					
Inscrição Estadual:	-----					
Endereço:	-----					
Cidade:	-----					
Estado:	-----					
CEP:	-----					
Telefone:	-----					
Contato:	-----					
E-mail:	-----					
Banco:	<table border="1"> <tr> <td>.</td> <td>Agência:</td> <td>.</td> <td>Conta:</td> <td>.</td> </tr> </table>	.	Agência:	.	Conta:	.
.	Agência:	.	Conta:	.		

1. DO OBJETO

OBJETO	
Serviços de limpeza e manutenção (conferência e complemento de gás) para 08 equipamentos de ar condicionado visando atender demanda da Sede Administrativa do Consórcio e/ou instalação de dois ares-condicionados, sendo um na base do SAMU de Martinho Prado e outro na sala da farmácia na Base Central de Regulação Médica do SAMU.	

2. DO VALOR

Lote 1 – Limpeza, Manutenção (conferência e complemento de gás) – Sede Con8

Item	Descrição	Und.	Qtd. Unit	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Limpeza / Conferência e complemento de Gás/ - Aparelho de ar Condicionado Eletrolux - 22.000 BTU's - Recepção	UNID	1,00	-----R\$ 460,00	R\$ 460,00
2	Limpeza / Conferência e complemento de Gás Aparelho de ar Condicionado Eletrolux - 22.000 BTU's - Sala de Reunião	UNID	1,00	-----R\$ 460,00	R\$ 460,00
3	Limpeza / Conferência e complemento de Gás -	UNID	1,00	-----R\$ 460,00	R\$ 460,00

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.

	Aparelho de ar Condicionado Trane 18.000 BTU's – Sala da Coordenação			
4	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado Trane 18.000 BTU's – Financeiro	UNID	1,00 -----R\$ 460,00	R\$ 460,00
5	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado LG 9.000 BTU's – sala de Suprimentos	UNID	1,00 -----R\$ 460,00	R\$ 460,00
6	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado SPRINGER 9.000 BTU's – Sala Jurídico	UNID	1,00 -----R\$ 460,00	R\$ 460,00
7	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado ELGIN 9.000 BTU's – sala Administrativo	UNID	1,00 -----R\$ 460,00	R\$ 460,00
8	Limpeza / Conferência e complemento de Gás - Aparelho de ar Condicionado SPRINGER 9.000 BTU's - Controladoria	UNID	1,00 -----R\$ 460,00	R\$ 460,00

Lote 2 – Instalação de aparelho de ar condicionado – 1 Base Martinho Prado e 1 Central de Regulação do Samu

Item	Descrição	Und.	Qtde. Unit.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	Instalação de ar-condicionado 9.000 btus com até 2 metros de tubulação (não inclusa a parte elétrica)	UNID	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

3. DA DECLARAÇÃO

- 3.1. Nos preços cotados estamos computando todos os custos necessários, para a execução dos serviços, bem como, tributos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas necessárias ao fiel e integral cumprimento do objeto, e não serão solicitados acréscimos, a qualquer título, sendo os serviços prestados sem ônus adicional;
- 3.2. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a execução do objeto;
- 3.3. Estamos cientes e concordamos com as condições estabelecidas no Termo de Referência desta Licitação e seus Anexos.

 Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3549-8675 / (19) 3891-4489. E-mail. compras@con8.org.br. Site. <https://www.con8.org.br>. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL". CNPJ. 08.996.378/0001-07.